



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite

EMENTA

DENOMINA DE TRAVESSA MARIA FRANCINE DA SILVA (FRANCINE DE LALÁ), TRV. SEM DENOMINAÇÃO S6Q04 CÓD. LOGRADOURO 105, BAIRRO AREAL, EM NOSSO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Denomina:

Art. 1º Denomina de Travessa Maria Francine da Silva (Francine de Lalá), a TRV, sem denominação S6Q04 Cód. Logradouro 105, Bairro Areal, em nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Toritama, 72º da Emancipação.

Toritama, 11 de JUNHO de 2025.

PARLAMENTAR